

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a revogação da Portaria nº 371, de 21 de novembro de 2011, referente ao Processo DPD/CGJ nº 02020-2.2011.002, no tocante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Sra. Claudinete Maria de Lima, Tabela do 3º Ofício de Notas da Comarca de Maceió, já que a decisão determinou, tão somente, a abertura de Processo Administrativo, sem qualquer cunho de Processo Administrativo Disciplinar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas